



Prefeitura Municipal de Barra do Garças
ESTADO DE MATO GROSSO



06
02-06-86
16

DECRETO Nº 1.068 DE 13 DE maio DE 1.986.

DECLARA PONTO FACULTATIVO O
DIA QUE MENCIONA.

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere a Lei 3.770 de 14 de setembro de 1976 e, CONSIDERANDO ser o dia 14 de Maio corrente o dia em que é empossado Governador do Estado de Mato Grosso, o Barragarçense WILMAR PERES DE FARIAS;

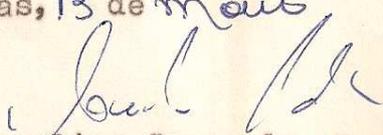
CONSIDERANDO ser a primeira vez que um representante do Vale do Araguaia assume tão elevado Cargo,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, o dia 14 de Maio do ano de 1986.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 13 de maio de 1.986.


Dr. Carolino Gomes dos Santos

- Prefeito Municipal -